DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Suspensão 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catiguá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catigua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ UMA CIDADE PARA TODOS 2021 - 2024

PORTARIA Nº 290/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

"Nomeia os membros e gestor do Conselho do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura de Catiguá - FMSAI, e dá outras providências".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, fundamentado no art. 73, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Catiguá, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.824/2024, de 04 de setembro de 2024 e Decreto Municipal nº 059/2024, de 08 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os seguintes membros para compor o **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura de Catiguá - FMSAI**:

SÉRGIO EDUARDO DE CAMPOS - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – **Presidente do Conselho**;

PAULO CESÁR ALVES MELHADO - Diretor do Departamento de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – **Vice-Presidente do Conselho**;

ALDO FERNANDES DA COSTA - Diretor de Planejamento Administrativo – **Membro do Conselho**;

CARLOS ALBERTO PEREIRA - Diretor do Departamento de Finanças – **Membro do Conselho**;

MARIA JERÔNYMO DE SOUZA - Representante da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Catiguá – **Membro do Conselho**.

Art. 2º NOMEAR o Sr. **SÉRGIO EDUARDO DE CAMPOS, Presidente do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura de Catiguá - FMSAI,** portador do RG Nº. 26.XXX.XXX-4-SSP/SP e do CPF/MF. Nº. 181.XXX.XXX-40, como **"Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura de Catiguá - FMSAI".**

Art. 3º Fica autorizado o Gestor do **Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura de Catiguá - FMSAI** a proceder a inscrição do Fundo no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 23 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
2021 - 2024

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal de Catiguá, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801

Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

Licitações e Contratos

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 041/2024 - Pregão Eletrônico nº 016/2024

O **MUNICÍPIO DE CATIGUÁ**, Estado de São Paulo, torna público a **SUSPENSÃO** do processo licitatório em epígrafe, em razão da divergência dos descritivos de itens constantes do edital, perante ao ofertado atualmente no mercado nacional, tendo por objeto o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos veterinários e ração animal para cães e gatos, adultos e filhotes, visando atender a necessidade de animais resgatados e encaminhados ao Abrigo Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações contidas no Termo de Referência e demais Anexos do Edital". A data de reabertura do certame será comunicada oportunamente através dos meios de divulgação na forma da lei. Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações e Contratos, com sede à Avenida José Zancaner, nº 312, Centro, nesta cidade de Catiguá, Estado de São Paulo ou pelo telefone (17) 3564-9500. Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 22 de outubro de 2024. CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

FICA o candidato abaixo elencado, habilitado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022,** para preenchimento do cargo de: **Professor PEB I – Educação Básica**, cientificado que terá **10 (dez) dias corridos**, a partir da publicação deste, para apresentar toda documentação exigida no presente Edital, conforme relação de documentos adiante elencados, de forma que a Administração Pública possa aferir o preenchimento de todas as condições para posterior nomeação. Se o candidato **não entregar toda a documentação exigida** dentro do prazo estabelecido no **Setor de Recursos Humanos,** localizado no **Paço Municipal, na Avenida José Zancaner, nº 312, Centro, Catiguá, Estado de São Paulo, CEP: 15872-018, das 09h às 10h e das 13h às 16h; exceto para o cargo de Professor PEB I – Educação Básica, que deverá comparecer na Escola Municipal de Ensino Fundamental Serafim Sanches, localizada na Rua José Serafim, nº 134, Santa Isabel, Catiguá, Estado de São Paulo, CEP: 15870-003, das 09h às 10h e das 13h às 16h, DECAIRÁ DO DIREITO À NOMEAÇÃO.**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

1. 01 (uma) foto 3x4 recente;
2. Currículo;
3. Carteira de Identidade - RG (original e cópia);
4. Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os cargos de: Motorista (original e cópia) e Cópia da realização do Exame Toxicológico dentro dos prazos estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB – Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 148-A e parágrafos;
5. Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
6. Comprovante de Endereço (original e cópia);
7. Endereço de E-mail;
8. Carteira Profissional – 01 cópia das páginas onde constam a foto, os dados pessoais, os Contratos de Trabalho, Contribuição Sindical, FGTS e Anotações Gerais, sempre copiando a próxima folha em brando (de todas as Carteiras de Trabalho) e Declarações de órgão público (ref. Registros de Trabalho exercidos anteriormente, se houver); ou print da Carteira Profissional Digital – Acessar: www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital;
9. PIS/PASEP – Encaminhar-se a Caixa Econômica Federal e ao Banco do Brasil, solicitando que sejam feitas as pesquisas do PIS e do PASEP atualizadas, (apresentar os documentos que serão fornecidos pelos dois bancos, mesmo não constando número de inscrição);
10. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
11. Certificado de Reservista (original e cópia) para candidatos do sexo masculino;
12. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
13. Consulta efetuada no site do e-Social: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml e caso conste pendência no resultado da consulta (campo “mensagem”) esta deve ser sanada, conforme campo “orientação”, até a entrega da documentação;
14. Certidão de Nascimento e RG dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade e carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos (original e cópia);

15. Comprovante dos requisitos exigidos para o exercício do cargo item 2.2 do Edital de Abertura de Inscrições de Concurso Público nº 01/2022:
- **a)** Comprovante de Registro no Órgão de Classe;
- **b)** Certificado de Conclusão de Curso (Ensino Fundamental, Médio ou Superior).

16. Pesquisa por nome e número de PIS/PASEP efetuada no site do Tribunal de Contas (www.tce.sp.gov.br/siscaanet) para a verificação de acúmulos. Os cargos, empregos e funções anteriores que não estiverem ativos e que não constem a Data da Demissão/Exoneração nas respectivas pesquisas, apresentar a publicação da exoneração ou documento comprobatório do desligamento;

17. Declarações (redigidas de próprio punho ou digitadas) com a devida qualificação pessoal (Nome, RG, CPF, endereço de residência e E-mail) e declarando sob as penas da lei:

a) Declaração de que não possui cargo, emprego ou função pública, de acordo com a Constituição Federal;

b) Declaração de possuir ou não vínculo privado (em caso positivo, apresentar também a Declaração de horário da empresa);

c) Declaração de não ter sido demitido (a) do serviço público Federal, Estadual ou Municipal em consequência de Processo Administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);

d) Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio ou cópia completa da última Declaração do Imposto de Renda com Recibo de Entrega;

e) Declaração de não ser beneficiário (a) de aposentadoria pública;

f) Declaração da(s) cidade(s) onde reside e residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

18. Atestado/Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (âmbitos Estadual e Federal), dos últimos 05 (cinco) anos, expedidas pelos órgãos competentes dos Estados onde reside e residiu no período de abrangência. Em **caso positivo**, **apresentar a Certidão de Objeto e Pé**.

a) **Estadual:** https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe (outros Estados consultar a respectiva Secretaria de Segurança Pública);

b) **Federal:** https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/ (caso ocorram problemas na obtenção da Certidão, via Internet, solicitar diretamente no órgão competente).

19. Certidões de Distribuição Criminal dos últimos 05 (cinco) anos, expedidas pelos órgãos competentes **Âmbito Estadual – das cidades onde reside e residiu** e **Âmbito Federal – dos Estados onde reside e residiu** no período de abrangência. Em **caso positivo**, **apresentar Certidão de Objeto e Pé**.

a) **Estadual:** emissão via internet, em todo Estado de São Paulo, no endereço: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do (MODELO: "CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS"), não serão aceitas de Execuções Criminais (caso ocorram problemas na obtenção da Certidão, via Internet, solicitar diretamente no órgão competente). Caso o nome consultado tenha data de **nascimento anterior a 01/01/1969 deverá obter diretamente no Fórum da cidade de residência**;

b) **Federal:** emissão via internet no endereço: https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar - TIPO DE CERTIDÃO: CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – ABRANGÊNCIA DA CERTIDÃO: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO e TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. (caso ocorram problemas na obtenção da Certidão, via Internet, solicitar diretamente no órgão competente);

20. Atestado de realização do Exame Médico Admissional expedido pela PROMED CATANDUVA – Segurança e Medicina do Trabalho (Rua Maranhão, nº 2035 – Jardim Brasil, Catanduva, Estado de São Paulo, CEP: 15800-020);

21. Comprovante de Abertura de Conta Bancária ou número de Conta Bancária no Banco SANTANDER (somente Agências Santander);

22. Outros documentos que a PREFEITURA DE CATIGUÁ julgar necessários.

OBS.: NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS.

CANDIDATO CONVOCADO:

PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO BÁSICA		
CLASS	**Nº INSC**	**CANDIDATO**
27	1653	JÉSSICA CRISTINA MORENO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
Prazo para entrega da documentação:
Edital de Convocação: 17/2024
Publicação: 23/10/2024
Término: 04/11/2024

Eventuais dúvidas poderão ser tiradas no Setor de Recursos Humanos pelo telefone: (17) 3564-9500.

Catiguá/SP, 23 de outubro de 2024.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal